

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO 16ª REGIÃO

Setor: DIRG - Operador: 586

Protocolo: 000-01129/2015

PORTARIA D.G. Nº170, DE 13 DE MARÇO DE 2015.

O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA SEXTA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, considerando o disposto na Portaria G.P. nº20, de 08 de janeiro de 2014, bem como o constante no Protocolo SUAP nº1129/2015,

Considerando que o Secretário da Corregedoria informa que, por motivo de força maior, foi adiada a Correição da VT de Timon/MA, doc. 07,

R E S O L V E

Tornar sem efeito a Portaria D.G. Nº 125/2015, datada de 27/02/2015, que concedeu 6½ (seis e meia) diárias o Sr. **JOSÉ MARLON MACHADO SPÍNDOLA BRANDÃO**, Técnico Judiciário - Especialidade Segurança, Matrícula nº30816199, lotado na Diretoria de Serviços Gerais, para viajar à cidade de Timon/MA, em veículo do Tribunal, a fim de conduzir, acompanhar e auxiliar o Exmo. Sr. James Magno Araújo Farias, Desembargador Vice-Presidente e Corregedor deste Tribunal, em função correicional na Vara do Trabalho daquela cidade, no período de 16/03 a 20/03/2015.

Dê-se ciência.

Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.

Júlio Cesar Guimarães

/mcm